CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO

"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefax: (31) 3577.7335
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br

ATA DA 5ª (QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO REFERENTE A I (PRIMEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA V (QUINTA) LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO, REALIZADA EM 10 DE ABRIL DE 2014.

Aos 10 (dez) dias do mês de abril de 2014 às 15hs10min (quinze horas e dez minutos), na sede do Legislativo do Município de Sarzedo cito à Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, nº 199, B. Vila Satélite – Sarzedo, realizou-se a 5ª Reunião Ordinária do exercício de 2014 que contou com a presença dos 09 (nove) vereadores. Após a oração, procedeu-se a leitura de um versículo Bíblico pelo Vereador Rodrigo Antônio Ferretto; logo o Exmo. Sr. Presidente Chaslei Antônio Martins fez a leitura da pauta e posteriormente o Secretário da Mesa fez a leitura da Ata da 4ª Reunião Ordinária, a qual em discussão e votação, teve aprovação unânime. Leitura do Requerimento Interno 07/2014 solicitando a dispensa de interstício referente o projeto de lei 05/2014, que em discussão e votação teve aprovação unânime. Iniciando os trabalhos da ordem do dia, o Presidente colocou o Projeto de Lei Complementar 03/2014, que em discussão, fizeram uso da palavra os vereadores José Luiz de Santana, Wilson Ramos de Jesus, Marcos Antônio de Almeida, Rodrigo Antônio Ferretti e a Assessora Jurídica da Casa, Dra. Ana Paula, conforme explanações contida no áudio desta sessão plenária. Desta feita, o Projeto de Lei Complementar em 2ª votação teve 02 votos contrários pelos vereadores Marcos Antônio de Almeida e José Luiz Santana, sendo, este aprovado por 06 votos. Logo, o Presidente da CCJ fez a leitura do parecer referente o projeto de lei 05/2014 que em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Em seqüência, o Projeto de Lei 05/2014 foi colocado em 1ª e 2ª discussão, fazendo uso da palavra os vereadores José Luiz de Santana, Jaides Alexandre de Oliveira Moreira e a Assessora Jurídica da Casa, Dra. Ana Paula conforme discussões contidas no áudio desta sessão plenária. Assim sendo, o projeto de lei 05/2014 em 1ª e 2ª votação teve aprovação unânime. Prosseguindo, o Secretário da Mesa fez a leitura dos Requerimentos 14/2014 que em discussão, fizeram uso da palavra os vereadores Jaides Alexandre de Oliveira Moreira, Wilson Ramos de Jesus e José Gonçalves de Oliveira conforme discussões contidas no áudio desta reunião. Desta feita, o Requerimento 14/2014 em votação foi aprovado por 07 votos, sendo que o vereador Wilson Ramos de Jesus se absteve do voto. Leitura do Requerimento 15/2014, que em discussão, fizeram uso da palavra os vereadores Wilson Ramos de Jesus, Rodrigo Antônio Ferrete e Jaides Alexandre de Oliveira Moreira conforme

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefax: (31) 3577.7335
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br

pronunciamentos contidos na gravação do áudio desta reunião. Desta forma, o Requerimento 15/2014 foi aprovado por 07 votos, tendo apenas 01 voto contrário do vereador Wilson Ramos de Jesus. Em seguida, o vereador Wilson Ramos de Jesus apresentou um ***REQUERIMENTO INTERNO Nº 08/2014***, *sendo: "Requer a Mesa Diretora desta Casa que seja enviado um pedido ao Poder Executivo solicitando a realização de uma audiência pública com os moradores do B. Masterville, antes que seja iniciada a obra de abertura da via pública interligando os Bairros Brasília e Masterville. JUSTIFICATIVA: O presente pedido objetivo verificar a opinião dos moradores do B. Masterville concernente a abertura de uma nova via pública, a qual ligará os bairros ora mencionados.."* Assim sendo, o requerimento interno 08/2014 em discussão e em votação teve 04 votos contrários, sendo: Osmar Gomes de Souza, Rodrigo Antônio Ferrete, Rodnei de Freitas Campos e Jaides Alexandre de Oliveira Moreira; 01 abstenção do vereador José Gonçalves de Oliveira, o qual estava ausente do plenário, e apenas 03 votos favoráveis dos vereadores Wilson Ramos de Jesus, Marcos Antônio de Almeida e José Luiz de Santana. Portanto, o Requerimento Interno 08/2014 foi rejeitado por 04 votos. Continuando, o Exmo. Sr. Presidente Chaslei Antônio Martins declarou aberta a palavra franca, e aproveitou o oportuno ele fez a leitura do seu TERMO DE RENÚNCIA conforme dispõe o regimento interno da Casa ao cargo de Presidente da Câmara, fazendo, inclusive o seu pronunciamento sobre o ato decidido. Logo, fizeram uso da palavra os vereadores Rodnei de Freitas Campos, José Gonçalves de Oliveira, Jaides Alexandre de Oliveira Moreira, Rodrigo Antônio Ferretti, José Luiz de Santana, Marcos Antônio de Almeida, Chaslei Antônio Martins e a Assessora Jurídica da Casa, Dra. Ana Paula conforme explanações contidas na gravação de áudio desta reunião plenária. Assim sendo, nos termos do Regimento Interno da Câmara, artigos 10 e 11, o Vice-Presidente da Mesa, vereador José Gonçalves de Oliveira assumiu os trabalhos desta Sessão Plenária, às 16hs38min, até que se proceda a eleição para o novo presidente da Câmara, podendo ser na próxima sessão ordinária ou mediante a convocação de uma sessão extraordinária. Logo, o Presidente Interino, Vereador José Gonçalves de Oliveira, solicitou que o Secretário da Mesa fizesse a chamada final dos vereadores presentes, constatando a presença de 08 vereadores, sendo que o vereador Wilson se retirou às 15hs54min. Assim, não havendo nada mais a se tratar, o Exmo. Sr. Presidente Interino agradeceu a todos, e em nome de Deus declarou

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefax: (31) 3577.7335
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br

encerrada a sessão plenária às 16hs44min (dezesseis horas e quarenta e quatro minutos) da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, pelo Secretário e demais vereadores.

SALA DAS SESSÕES, EM 10 DE ABRIL DE 2014.

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA _____

RODNEI DE FREITAS CAMPOS _____

WILSON RAMOS DE JESUS _____

CHASLEI ANTÔNIO MARTINS _____

JAIDES ALEXANDRE DE OLIVEIRA MOREIRA _____

JOSÉ LUIZ DE SANTANA _____

MARCOS ANTÔNIO DE ALMEIDA _____

OSMAR GOMES DE SOUZA _____

RODRIGO ANTÔNIO FERRETTI _____

Nos termos do art. 90 e incisos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo, declara ser supervisionado desta, _____ (vereador Secretário Rodnei de Freitas Campos).

RENÚNCIA ao cargo de **PRESIDENTE**
Câmara Municipal de Sarzedo

À
Mesa Diretora e ao Plenário
da Câmara Municipal de Vereadores de Sarzedo,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Venho, respeitosamente, apresentar aos meus pares nesta casa a minha **RENÚNCIA** ao cargo de **PRESIDENTE** da Câmara Municipal de Sarzedo, Estado de Minas Gerais, em virtude de questões de foro íntimo, que exigem esta decisão nesse momento.

Desejo uma ótima administração ao novo Presidente desta Casa de Leis que irá me suceder.

Atenciosamente,

Sarzedo, 10 de abril de 2014.

CHASLEI ANTONIO MARTINS